



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL

PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL

A **PREFEITURA DE SANTA INÊS-PB**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Nº 043/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em **07 de dezembro de 2023**, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2023 para Fomento ao Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa

Santa Inês- PB, 19 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

- 1 Thayronne Cleberton Leite
- 2 Dayanna Karine Pereira de Carvalho
- 3 Jaelligton Anderson Lacerda Vieira
- 4 Mônica Holanda Barbosa
- 5 Francisco Artur de Lemos Junior
- 6 Maria Luana Ramos Cezário



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL

PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
NÃO HOUVE PROJETOS INSCRITOS						

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional de Santa Inês-PB

Thayronne Cleberton Leite
Secretário de Administração e Planejamento



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAIS LEI PAULO GUSTAVO

**EDITAL Nº 002/2023 – FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL
LEI PAULO GUSTAVO**

RESULTADO FINAL

A **PREFEITURA DE SANTA INÊS-PB**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Nº 043/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em **07 de dezembro de 2023**, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2023 para Fomento a Produções Culturais, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa

Santa Inês-PB, 19 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

- 1 Thayronne Cleberton Leite
- 2 Dayanna Karine Pereira de Carvalho
- 3 Jaelligton Anderson Lacerda Vieira
- 4 Mônica Holanda Barbosa
- 5 Francisco Artur de Lemos Junior
- 6 Maria Luana Ramos Cezário



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EDITAL Nº 002/2023 – PRODUÇÃO CULTURAL
PARA FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO**

RETIFICAÇÃO - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
01	Rayrlis Rocheli Ferreira da Silva	Apresentação a disposição da prefeitura.	Dança	aprovado	+ 1,0 ponto Declarou se MULHER	11,0
02	Raierik Robson Ferreira da Silva	Apresentação a disposição da prefeitura.	Fotografia	aprovado		10,0
03	Thalivia Rafaela Leite de Sousa	Ornamentação de festas culturais de escolas.	Espaço de Ornamentação	aprovado	+ 1,0 ponto Declarou se MULHER	11,00
04	Syria Jordana Rangel de Meneses	Apresentação a disposição da prefeitura.	Musica	aprovado	+ 1,0 ponto Declarou se MULHER	9,50
05	Maria Aldicelia Vieira de Arruda	Palestra: A cultura da capoeira e sua Origem	Capoeira	aprovado	+ 1,0 ponto Declarou se MULHER	11,0
06	Grupo de Capoeira Cordão de Ouro	Apresentação Cultural para a Comunidade (Roda de Capoeira)	Capoeira	aprovado		10,0
07	Ivanilma Gomes de Lemos	Apresentação a disposição da prefeitura.	Canto e Coral	Aprovado	+ 1,0 ponto Declarou se negra	11,00
08	Simaide Vieira Leite	Exposição ou Palestra Cultural	Artesanato	suplente	+ 1,0 ponto Declarou se MULHER	10,5
09	Josefábia Lopes Abílio da Silva	Exposição ou Palestra Cultural	Artesanato	aprovado	+ 1,0 ponto Declarou se MULHER	11,00



MINISTÉRIO DA
CULTURA



10	Gizelia Leite de Figueiredo	Doação de 30 peças para prefeitura municipal	Artesanato	aprovado	+1,0 ponto Declarou se MULHER	11,0
11	Edivani Gomes Andreolino de Lucena	Apresentação a disposição da prefeitura.	Artesanato	aprovado	+1,0 ponto Declarou se MULHER	11,0
12	Edjania Ramos de Sousa	Apresentação a disposição da prefeitura.	Artesanato	suplente	+1,0 ponto Declarou se MULHER	9,0
13	Alessandra Flavia Lima de Sousa	Apresentação Cultural - Crochê	Artesanato	suplente	+1,0 ponto Declarou se MULHER	10,0
14	Telma de Sousa Lima	Embalagem para Presentes	Artesanato	aprovado	+1,0 ponto Declarou se MULHER	11,0
15	Francisca de Souza Lima	Apresentação Cultural - Crochê	Artesanato	suplente	+1,0 ponto Declarou se MULHER	10,5
16	Maria Naiara Rodrigues de Figueiredo	Apresentação a disposição da prefeitura.	Artesanato	suplente	+ 1,0 ponto Declarou se negra.	9,0
17	Ladjane Bezerra da Silva	Apresentação a disposição da prefeitura.	Artesanato	suplente	+ 1,0 ponto Declarou se negra	9,0
18	Maria das dores Francelino da Silva	Apresentação a disposição da prefeitura.	Artesanato	suplente	+ 1,0 ponto Declarou se negra	9,0
19	Alberiana Vieira Lacerda e Autelina Ramos Lacerda	Apresentação a disposição da prefeitura.	Artesanato	aprovado	+1,0 ponto Declarou se MULHER	11,0
20	Laços Encantados	Apresentação a disposição da prefeitura.	Artesanato	suplente	+1,0 ponto Declarou se MULHER	10,5



MINISTÉRIO DA
CULTURA



21	Daniele Fernanda Vieira da Silva	Doação de 10 peças para prefeitura.	Artesanato	suplente	+ 1,0 ponto Declarou se MULHER	9,0
22	Jandarlene Rodrigues de Sousa	Canto e Coral	Canto	suplente	+ 1,0 ponto Declarou se negra	10,5

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional de Santa Inês-PB

Thayronne Cleberton Leite
Secretário de Administração e Planejamento



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL Nº 003/2023 – OFICINAS DE AUDIOVISUAL

PARA FOMENTO A OFICINAS DE CINEMA- LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL

A **PREFEITURA DE SANTA INÊS-PB**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Nº 043/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em **07 de dezembro de 2023**, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 003/2023 para Fomento a Oficinas de Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa

Santa Inês- PB, 19 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

- 1 Thayronne Cleberton Leite
- 2 Dayanna Karine Pereira de Carvalho
- 3 Jaelligton Anderson Lacerda Vieira
- 4 Mônica Holanda Barbosa
- 5 Francisco Artur de Lemos Junior
- 6 Maria Luana Ramos Cezário



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL Nº 003/2023 – OFICINAS DE AUDIOVISUAL

PARA FOMENTO A OFICINAS DE AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
NÃO HOUVE PROJETOS INSCRITOS						

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional de Santa Inês-PB

Thayronne Cleberton Leite
Secretário de Administração e Planejamento



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL Nº 004/2023 – CINEMA ITINERANTE

PARA FOMENTO A CINEMA ITINERANTE- LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL

A **PREFEITURA DE SANTA INÊS-PB**, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Nº 043/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em **07 de dezembro de 2023**, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 004/2023** para Fomento a Cinema Itinerante, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa

Santa Inês- PB, 19 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

- 1 Thayronne Cleberton Leite
- 2 Dayanna Karine Pereira de Carvalho
- 3 Jaelligton Anderson Lacerda Vieira
- 4 Mônica Holanda Barbosa
- 5 Francisco Artur de Lemos Junior
- 6 Maria Luana Ramos Cezário



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL Nº 004/2023 – CINEMA ITINERANTE

PARA FOMENTO A CINEMA ITINERANTE – LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
NÃO HOUE PROJÉTOS INSCRITOS						

Felix Henrique Leite Vieira

Prefeito Constitucional de Santa Inês-PB

Thayronne Cleberton Leite

Secretário de Administração e Planejamento